

LIBERALISMO EDUCACIONAL O RECEITUÁRIO DE MILTON FRIEDMAN

Roberto Antonio Deitos*

Resumo: O artigo analisa uma tendência do liberalismo a partir das proposições de Milton Friedman. Analisa o liberalismo educacional expresso na obra *Capitalismo e Liberdade* e algumas das proposições do autor sobre o papel do governo na educação, especialmente as proposições gerais para a educação. Tais proposições revelam os pressupostos para a implementação de uma política educacional liberal e demonstram como deveriam ser organizadas as políticas sob a direção estatal para os níveis educacionais: primário, secundário, profissional e superior. Muitas dessas proposições contam com assimilações e aproximações em formulações e proposições que vertem na implementação e nas diretrizes educacionais nacionais nos diversos níveis de ensino e em argumentos políticos e ideológicos apresentados para a política educacional brasileira.

Palavras-chave: Liberalismo e política educacional. Pensamento de Friedman

Abstract: The article analyzes a tendency of the liberalism starting from Milton Friedman propositions. It analyzes the expressed educational liberalism in the work *Capitalism and Freedom* and some of the propositions on the government's paper in the education, especially the general propositions for the education. Such propositions reveal the presuppositions for the implementation of a liberal education policy and they demonstrate how the politics should be organized under the state direction for the educational levels: primary, secondary, professional and higher education. Many of those propositions count with assimilations and approaches in formulations and propositions that flow in the implementation and in the national educational guidelines in the several teaching levels and in political and ideological arguments presented for the Brazilian educational policy.

Key-Words: Liberalism and educational policy. Thought of Friedman

1. INTRODUÇÃO

As considerações que aqui apresento tratam de uma tendência ideológica do liberalismo educacional que historicamente influenciou tendências ideológicas da educação brasileira. Trata-se, portanto, da tendência ideológica do liberalismo, vertida a partir do pensamento de um dos seus expoentes, ou seja, da figura e expressão teórico-ideológica de Milton Friedman. Desse modo, neste artigo, tomo, como referência particular, a obra *Capitalismo e Liberdade*, para analisar as proposições liberais apresentadas pelo autor, considerando que as proposições apresentadas nesta obra são a expressão de uma tendência ideológica da política educacional que revela as premissas liberais, as quais, segundo Milton Friedman, seriam as mais radicalmente clássicas e férteis para a gestão do capitalismo, do mercado e, conseqüentemente, da política educacional.

Neste artigo priorizo a análise das proposições apresentadas pelo autor sobre o tratamento dado à política educacional, particularmente as proposições para a educação primária, a secundária, a profissionalizante e a superior, retomando e ampliando a análise sobre o liberalismo educacional expresso nas proposições de Friedman (Cf. DEITOS, 2002, 2003).

2. AS ARTICULAÇÕES DA TENDÊNCIA LIBERAL DE MILTON FRIEDMAN

Milton Friedman [1] é economista norte-americano e ideólogo do liberalismo em sua versão conservadora da nova direita, notadamente de uma tendência que sustenta proposições para as políticas implementadas nas décadas de 1980 e 1990 e nos dias atuais.

Interessante é contextualizar a articulação e a convergência dos dois grandes nomes de uma tendência liberal ultra-conservadora: Friedman e Hayek, que, para Moraes, “O grande nome da corrente neoliberal é sem dúvida Friedrich August von Hayek. Herdeiro da chamada ‘escola austríaca’ de economia, o pensamento de Haeyk é um descendente de Carl Menger e, parcialmente, de Von Mises [...]” (1996, p. 122). Mas, ainda de acordo com Moraes, “O personagem mais famoso desse enredo – em certa medida, um astro da mídia – é Milton Friedman [...]” (1996, p. 126).

Friedman, portanto, na obra *Capitalismo e Liberdade*, de forma marcante, define-se como um liberal convicto, repudiando outras versões do liberalismo, especialmente a tendência ocorrida nos Estados Unidos quando da implementação das políticas keynesianas, constituintes do chamado Estado de Bem-Estar Social, das quais é crítico fervoroso, por entender que desfiguraram e romperam com a tradição *contra as quais tinha lutado o liberalismo clássico* (Cf. FRIEDMAN, 1984, p.14). E, nesse sentido, afirma:

Devido à corrupção do termo liberalismo, os pontos de vista que eram por ele representados anteriormente são agora considerados freqüentemente conservadorismo. Mas não se trata aqui de uma alternativa satisfatória. O liberal do século XIX era um radical – no sentido etimológico de ir

até às raízes das questões, e no sentido político de ser favorável a alterações profundas nas instituições sociais. Assim, pois, deve ser o seu herdeiro moderno. Não desejamos conservar a intervenção do Estado, que interferiu tanto em nossa liberdade, embora desejemos, é claro, conservar a que a tenha promovido. Além disso, na prática, o termo conservadorismo acabou por designar um número tão grande de pontos de vista – e pontos de vista tão incompatíveis um com o outro – que, muito provavelmente, acabaremos por assistir ao nascimento de designações do tipo liberal-conservadorismo e aristocrático-conservadorismo.

Devido em parte à minha relutância em ceder o termo aos proponentes de medidas que destruiriam a liberdade e, em parte, porque não fui capaz de encontrar uma alternativa melhor, tentarei solucionar essas dificuldades usando o termo liberalismo em seu sentido original – como o de doutrinas que dizem respeito ao homem livre (FRIEDMAN, 1984, p. 15).

Fundado no que intitula de liberalismo clássico, o autor, em sua tese central, sustenta o pressuposto-base da doutrina liberal, apresentada no primeiro capítulo desta obra, como sendo a organização econômica, ou seja, o mercado, consubstanciado no que chama de capitalismo competitivo, emergência da propriedade privada. Em decorrência dessa concepção afirma que “[...] só há dois meios de coordenar as atividades econômicas de milhões. Um é a direção central utilizando a coerção – a técnica do Exército totalitário moderno. O outro é a cooperação voluntária dos indivíduos – a técnica do mercado” (FRIEDMAN, 1984, p. 21).

A tese de que o mercado pode gerar a unanimidade entre os indivíduos e regular suas relações individuais e sociais é o eixo central da doutrina liberal preconizada por Friedman. Desse modo, Friedman, quando analisa o papel do governo numa sociedade livre, afirma que,

Para o liberal, os meios apropriados são a discussão livre e a cooperação voluntária, o que implica considerar inadequada qualquer forma de coerção. O ideal é a unanimidade, entre indivíduos responsáveis, alcançada na base de discussão livre e completa [...].

Desse ponto de vista, o papel do mercado, como já foi dito, é o de permitir unanimidade sem conformidade e ser um sistema de efetiva representação proporcional [...] (1984, p. 29).

Para Friedman a base central de toda a ordem social é o mercado, compreendido como o regulador das vontades individuais e políticas. Nesse cenário é que aparece particularmente o Estado. Prescreve que a ação do governo se dá, basicamente, como legislador e árbitro do jogo do mercado em situações muito limitadas, quando o próprio mercado, por circunstâncias denominadas técnicas, estaria momentaneamente, impossibilitado de estabelecê-las. Nesse aspecto, formula duas classes de casos em que essa situação pode ocorrer; os monopólios e outras imperfeições do mercado e os efeitos laterais (Cf. FRIEDMAN, 1984, p. 31-34).

Como consequência de uma economia de mercado e para a sua apropriada manutenção em nível internacional em bases tidas como viáveis, defende um mecanismo que considera importante:

[...] é um sistema de taxas de câmbio livremente flutuantes, determinadas no mercado por transações privadas sem a intervenção governamental. Esta é a contrapartida apropriada do mercado livre para a norma monetária [...]. Se não a adotamos, falharemos inevitavelmente em expandir a área do mercado

livre e teremos que, cedo ou tarde, acabar por impor controles diretos cada vez mais amplos sobre o mercado [...] (FRIEDMAN, 1984, p. 68).

A defesa de um sistema de taxas de câmbio livremente flutuantes para determinar as relações econômicas internacionalmente também é apresentada por Hayek quando, ao criticar as políticas liberais keynesianas ao final da década de 1970, afirmava que “Agora, no entanto, quando o sistema de taxas cambiais fixas parece ter entrado em colapso total, e há poucas esperanças no sentido de que a autodisciplina possa induzir alguns países a se conterem, restam precárias razões para se aderir a um sistema que já não surte efeitos [...]” (HAYEK, 1985, p. 37).

Esse mecanismo, apenas aparentemente monetário, está fundamentado nos princípios básicos do liberalismo e na manutenção de sua organização econômica central: a propriedade privada e o mercado livre, como condição do esforço e da liberdade individual. Portanto é a concorrência efetiva que, segundo Hayek (1987), revelará a melhor maneira de orientar os esforços individuais. Desse modo, esse pressuposto determinante e individualmente gerido pela atuação dos indivíduos livremente no mercado é a base para as taxas de câmbio livremente flutuantes entre e acima de Estados Nacionais e Nações, servindo efetivamente de mecanismo para contribuir com o controle das políticas e ações governamentais de qualquer Estado ou Nação no mercado livre. Esse mecanismo, a que tudo indica, tem um efeito-chave na determinação das relações econômicas e no enfraquecimento dos Estados Nacionais. Tal processo favorece o desmonte de políticas sociais nacionais em todas as áreas, no momento em que os países individualmente não conseguem sobrepor-se, minimamente, frente às oscilações financeiras e cambiais que desestabilizam as economias e favorecem o (neo)imperialismo na fase atual de desenvolvimento e acumulação capitalista, coordenado hegemônica e ideologicamente pelos países centrais do capitalismo mundial, sob a liderança dos Estados Unidos da América (EUA).

3. O PAPEL DO GOVERNO NA EDUCAÇÃO

Em *Capitalismo e Liberdade*, Friedman (1984) trata do papel do governo na educação, fazendo inicialmente uma distinção entre educação e instrução, afirmando que o governo em grande parte atende à instrução. Trata de explicitar como entende o acesso à educação e à instrução, fazendo severas críticas à ação do governo na oferta da educação ou instrução pública, o que considera uma extensão indiscriminada da responsabilidade do governo e, conseqüentemente, do que entende por Estado capitalista.

A intervenção governamental no campo da educação pode ser interpretada de dois modos, o que constitui a base de seus pressupostos para a discussão e formulação de propostas nessa área. Para Friedman:

O primeiro diz respeito aos “efeitos laterais”, isto é, circunstâncias sob as quais a ação de um

indivíduo impõe custos significativos a outros indivíduos pelos quais não é possível forçar uma compensação, ou produz ganhos substanciais pelos quais também não é possível forçar uma compensação – circunstâncias estas que tornam a troca voluntária impossível. O segundo é o interesse paternalista pelas crianças e por outros indivíduos irresponsáveis. Efeitos laterais e paternalismo têm implicações muito diferentes para (1) a educação geral dos cidadãos e (2) a educação vocacional especializada. As razões para a intervenção governamental são muito diferentes nessas duas áreas, e justificam tipos muito diferentes de ação (1984, p. 83).

Tomando estes dois pressupostos como referência, o autor em questão irá formular proposições sobre educação, instrução primária, secundária e superior, e tratar da preparação vocacional e profissional. Analisando esses diversos níveis de educação, sugere decisões que deveriam ser tomadas para a sua realização no campo da política educacional liberal, afirmando: “Nosso sistema atual de educação, longe de igualar oportunidades, está fazendo muito provavelmente o contrário. Torna cada vez mais difícil *aos poucos excepcionais* – e eles constituem a esperança do futuro – erguer-se acima de sua pobreza inicial” (FRIEDMAN, 1984, p. 89, grifo nosso).

Friedman entende que *um mínimo de educação geral aos cidadãos* contribui de forma razoável para a aceitação de valores que considera indispensáveis para a estabilidade de uma sociedade considerada democrática, leia-se regulada pelo capitalismo competitivo, compreendendo a iniciativa privada e, conseqüentemente, o mercado livre como elementos determinantes e indissociáveis desse processo. Essa relação de troca voluntária entre os indivíduos e o mercado necessita de uma base elementar de conhecimentos elementares para fazer fluir a troca entre os indivíduos e favorecer a circulação de mercadorias. Portanto, para Friedman, estaria essa educação elementar contribuindo, de modo geral, para o exercício da cidadania numa sociedade livre, leia-se sociedade aberta ou capitalista. O processo envolvendo algum acesso ao conhecimento elementar não pode extrapolar os limites usufruídos nessa sociedade, considerados estritamente como um substancial “efeito lateral”, defendendo que, apenas relativamente, o ganho social seria maior para os níveis mais baixos da instrução onde o governo poderia apresentar subsídios temporários e focalizados, jamais políticas sociais que possam ter um caráter permanente de direito social ou de acesso generalizado à população.

3.1 A Instrução Primária

Quanto à *instrução primária*, defende, apenas relativamente, que o subsídio governamental deve ser aplicado em situações justificadas, como famílias necessitadas, por exemplo, para que isso não interfira intensamente no mercado, prejudicando a ação voluntária individual.

Postula, portanto, que a solução para a exigência de um mínimo de instrução e o correspondente subsídio governamental deveria romper com o que denomina de nacionalização

das instituições educacionais pelo governo. Essa nacionalização, ele considera que ela afeta as empresas privadas que atuam nessa área. Para tanto, propõe que:

O governo poderia exigir um nível mínimo de instrução financiada dando aos pais uma determinada soma máxima anual por filho, a ser utilizada em serviços educacionais “aprovados”. Os pais poderiam usar essa soma e qualquer outra adicional acrescentada por eles próprios na compra de serviços educacionais numa instituição “aprovada” de sua própria escolha. Os serviços educacionais poderiam ser fornecidos por empresas privadas operando com fins lucrativos ou por instituições sem finalidade lucrativa. O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas mantivessem padrões mínimos tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas, da mesma forma que inspeciona presentemente os restaurantes para garantir a obediência a padrões sanitários mínimos [...] (FRIEDMAN, 1984, p. 86).

3.2 A Instrução Secundária

A *instrução secundária*, considerada um valor econômico do indivíduo, deve para Friedman, considerando-se a situação atual, particularmente a apresentada naquele momento nos Estados Unidos, combinar escolas públicas e particulares em direção à desnacionalização das escolas públicas. Desse modo, apresenta como saída para esse processo que:

Os pais que quiserem mandar os filhos para escolas privadas receberiam uma importância igual ao custo estimado de educar uma criança numa escola pública, desde que tal importância fosse utilizada em educação numa escola aprovada. Essa solução satisfaria as partes válidas do argumento do “monopólio técnico”. E também resolveria o problema das justas reclamações dos pais quando dizem que, se mandarem os filhos para escolas privadas, pagam duas vezes pela educação – uma vez sob a forma de impostos e outra diretamente. Tal solução também permitiria o surgimento de uma sadia competição entre as escolas. Assim, o desenvolvimento e o progresso de todas as escolas seriam garantidos. A injeção de competição faria muito para a preocupação de uma salutar variedade de escolas. E também contribuiria para introduzir flexibilidade nos sistemas escolares. E ainda ofereceria o benefício adicional de tornar os salários dos professores sensíveis à demanda de mercado. Com isso, as autoridades públicas teriam um padrão independente pelo qual julgar escalas de salário e promover um ajustamento rápido à mudança de condições de oferta e da procura (1984, p. 89).

Para Friedman (1984), essas proposições produziriam um conjunto de situações resultantes de sua consumação em políticas que poderiam resultar em: a) aplicação do bônus (cartão magnético, cupom, vale, cédula, bolsa escola, etc.) financeiro (custo/aluno/anual) do governo para os pais individualmente escolher a escola para seus filhos; b) aplicação do bônus torna-se determinante para o processo de desnacionalização progressiva das escolas; c) a desnacionalização e a permanência das escolas aprovadas com padrão mínimo imposto para o seu funcionamento, e a competição entre as escolas existentes, permitiriam que as escolas desnacionalizadas ou

“fechadas” fossem vendidas, principalmente material, equipamentos e instalações, às empresas privadas que desejassem trabalhar nessa área; d) a aplicação do bônus desobstruiria o excesso de conformidade gerado pela intervenção governamental ao subsidiar educação, onerando a liberdade individual e o livre mercado; e) a aplicação do bônus financeiro individual permite a livre escolha de escolas, que deveriam ser avaliadas por instituições independentes do Estado, inclusive para avaliação dos conteúdos das disciplinas e dos alunos, além do desempenho dos professores, a contratação direta de professores e diminuição da uniformidade salarial, tomando o mérito como a fixação de valores, favorecendo especialmente os considerados mais talentosos que são sempre poucos.

3.3 A Instrução de Nível Superior e a Preparação Vocacional e Profissional

Para a *instrução de nível superior* não admite a possibilidade de uma nacionalização justificada como em algumas situações, de forma muito restritiva, se poderia admitir para o nível primário ou elementar, por exemplo. Desse modo, verifica-se a admissão da centralidade da educação elementar *como elemento apenas relativamente significativo* para o que considera uma sociedade livre e da negação taxativa da educação superior ofertada pelo Estado.

A proposição para superar e disciplinar o investimento governamental em ensino superior passaria pela decisão na qual se deveria entender que:

Qualquer subvenção deve ser passada aos indivíduos, para ser utilizada em instituições de sua própria escolha, com a única condição de que sejam do tipo e natureza convenientes. As escolas governamentais que continuarem em funcionamento deveriam cobrar anuidades que cobrissem os custos educacionais, competindo, assim, em nível de igualdade com as escolas não subvencionais pelo governo [...] (FRIEDMAN, 1984, p. 94).

Com relação à *preparação vocacional e profissional* voltada para a qualificação dos recursos humanos, entende que “O investimento em seres humanos não pode ser financiado nos mesmos termos ou com a mesma facilidade do investimento em capital físico [...]. A produtividade do capital físico não depende em geral da cooperação do que tomou emprestado. A produtividade do ser humano está evidentemente presa a essa dependência [...]” (FRIEDMAN, 1984, p. 96).

Friedman admite a intervenção do governo somente em situações ocasionadas por uma imperfeição do mercado. Tratar-se-ia de um subinvestimento em capital humano. Mas argumenta que a única forma adotada até agora foi a subvenção dos treinamentos vocacional e profissional financiada pelos impostos comuns, o que considera claramente imprópria, pois o indivíduo não arcará com nenhum dos custos, prejudicando sempre outros indivíduos, alega.

Para não ocorrer prejuízo aos outros indivíduos e a subvenção não gerar superinvestimento, a solução proposta seria a de que:

Os indivíduos devem ser responsabilizados pelo custo de seu investimento e receber as recompensas. Não devem ser impedidos pelas imperfeições do mercado de fazer o investimento,

se estão dispostos a arcar com os custos. Um modo de obter tais resultados seria o governo atuar no investimento em seres humanos em termos semelhantes aos demais investimentos. Uma agência governamental poderia financiar ou ajudar a financiar o treinamento de qualquer indivíduo que pudesse satisfazer um padrão mínimo de qualidade. Ofereceria anualmente uma soma limitada durante número especificado de anos, desde que os fundos fossem utilizados em treinamento numa instituição reconhecida. Em troca, o indivíduo concordaria em pagar ao governo em cada ano futuro determinada porcentagem de sua renda [...] (FRIEDMAN, 1984, p. 99).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos inferir que as proposições apresentadas por Milton Friedman sustentam um programa de liberal, acentuando seu vínculo ao liberalismo clássico (“direita renovada”) com nuances e capacidades de mobilização organizacional e gerencial muito mais dinâmicas e articuladas, particularmente na construção de mecanismos de controle e aprimoramento de instituições e agências reguladoras e controladoras em âmbito privado de ações econômicas, político-ideológicas e financeiras. Os postulados teóricos e ideológicos que alimentam os argumentos e as justificativas estabelecem pragmaticamente como devem ser implementadas diversas políticas, particularmente para a educação, sugerem um conjunto de ações que estão impregnadas em diversas orientações e condicionalidades emanadas dos organismos internacionais como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial e FMI – Fundo Monetário Internacional, e sustentadoras dos empreendimentos progressivamente intensificados nas últimas duas décadas, através dos financiamentos externos para as reformas de ajustes estruturais e setoriais nos diversos países (Cf. LEHER, 1998; NOGUEIRA, 1999; BAER, 1993, FIORI, 2001; BANCO MUNDIAL, 1997; BID, 1999, DRAIBE, s/d.; DEITOS, 2000, 2005).

Muitos intelectuais e proposições governamentais defendidas e/ou implementadas nas últimas duas décadas, particularmente a partir de 1990, ganharam força teórica e ideológica como tendências liberais ultra-conservadoras em âmbito mundial (cf. BANCO MUNDIAL, 1997) e no Brasil. No Brasil, destacam-se algumas das proposições à política educacional análogas ou convergentes com as proposições políticas ideologicamente expressadas por Friedman, tais como as sustentadas por Moura Castro (2000); Guiomar Namó de Melo (1990) e Bresser-Pereira (2003).

No Brasil, diversos programas e políticas educacionais configuram-se nesse cenário e estão orientadas ideológica e pragmaticamente para a consumação dessas proposições. O governo FHC – Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e o governo Lula – Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), considerando-se nossas particularidades e peculiaridades, têm sido excelentes e promissores empreendedores dessas premissas na gestão do Estado brasileiro do alto de seus

palácios intocáveis. Basta verificar os programas de avaliação do rendimento escolar aplicados nos diversos níveis de ensino com vistas a classificar as escolas e torná-las competitivas entre si e, conseqüentemente, servir de parâmetro para o investimento de recursos públicos. Outra situação é a redução de investimento público no ensino superior e o avanço do setor privado nessa área. Também pode ser observado o maior número de créditos educativos individualizados para pagamento de mensalidades nas instituições privadas e a criação de subsídios oficiais para políticas focalizadas e temporárias.

A transferência de recursos públicos para instituições privadas desenvolveu capacitação profissional cresceu assustadoramente, contando com altos investimentos governamentais e financiamentos externos pagos pelo Estado. Os cursos profissionalizantes, desvinculados ou não do ensino médio geral, estão sendo ofertados de forma a atender a necessidades imediatas do mercado em instituições que recebem apoio e financiamento público, mas estão sob controle da iniciativa privada.

Diversas agências sociais estão sendo propostas pelas instituições privadas e algumas pelo próprio governo como forma de transferir ações governamentais para a esfera privada, de maneira que a subvenção pública seja controlada por essas instituições.

No Brasil, como em muitos países periféricos e dependentes, avançam programas de voluntariado e caridade privada, como o programa *Comunidade Solidária*, focalizados e destinados para o “alívio da pobreza”, tais como os *Amigos da Escola*, *Bolsa Escola*, *Bolsa Gás*, *Bolsa Alimentação* e *Fome Zero*, patrocinados pelo Estado como sinônimos de políticas sociais. Tais políticas, focalizadas e alimentadas como ingredientes de uma crença renovada do liberalismo, são a forma para a designação das caridades aplicáveis aos seus fiéis, demonstrando que o Estado brasileiro nunca firmou políticas sociais e sua vocação atual explicita a negação de qualquer política social que efetivamente possa gerar ganhos sociais coletivos e estruturais que rompam com o quadro de decomposição e degeneração social em que estamos imbricados.

Avançam, também, programas de desregulamentação e desnacionalização de políticas e setores econômicos e sociais, para facilitar o controle privado para os grupos hegemônicos nacionais e internacionais que, a cada dia, aumentam seus volumes de riqueza e renda sem que tenham preocupação alguma com as comunidades nacionais, que, para eles, já se tornaram desnecessárias e incômodas, ou consideradas resto de um passado histórico que atrapalha os seus exuberantes desfiles de *cosmopolitismo de côcoras* (Cf. FIORI, 2001) rumo a uma deliberada destruição de pressupostos sociais, culturais, políticos e ideológicos que possam revelar a realidade e traçar rumos sociais efetivamente.

5. NOTAS

* Doutor e Mestre em História da Educação pela Unicamp. Especialista em Fundamentos da Educação e Graduação em Pedagogia pela Unioeste. Professor Adjunto do Colegiado do Curso de Pedagogia, Centro de Educação, Comunicação e Artes, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel. Pesquisador do GEPPES – Grupo de Estudos e Pesquisas Política Educacional e Social/Unioeste. Endereço eletrônico: rdeitos@uol.com.br.

1 Como consumação e avanço de sua tese conservadora, onde o binômio capitalismo e liberdade são tomados como base originária do livre mercado, “deus absoluto de todas as coisas, entre o bem e o mal”, recebeu, em 1976, o Prêmio Nobel de Economia, exatamente no auge de um processo de crise do capitalismo. Para Miguel Colasuonno, apresentador de *Capitalismo e Liberdade*, na tradução para o público brasileiro, a obra *Capitalismo e Liberdade* (publicada em 1962) pode ser considerada o livro-síntese do pensamento de Milton Friedman.

6. REFERÊNCIAS

BAER, Monica. **O rumo perdido**: a crise fiscal e financeira do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. 213 p.

BANCO MUNDIAL. O Estado num mundo em transformação. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial 1997**. Washington, D.C., EUA, 1997.

BID. **Informações básicas 99**. Washington, D.C: BID, 1999.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. São Paulo: Ed. 34, 2003. 456 p.

CASTRO, Cláudio de Moura. **Os community colleges**: uma solução viável para o Brasil? Brasília, DF: MEC: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000.

DEITOS, Roberto Antonio. **O capital financeiro e a educação no Brasil**. Campinas, SP: Unicamp: Faculdade de Educação. Tese (Doutorado). Orientadora Dra. Maria Elizabete Sampaio Prado Xavier. Fevereiro de 2005. 357 p. (Biblioteca Faculdade de Educação: Unicamp).

_____. **Ensino médio e profissional e seus vínculos com o BID/ BIRD** – os motivos financeiros e as razões ideológicas da política educacional. Cascavel, PR: Edunioeste, 2000. 240 p.

_____. A política educacional liberal em *Capitalismo e Liberdade* de Milton Friedman. In: **Revista Histedbr (On-Line)**, Campinas, SP, v. 1, n. 12, p. 1-3, 2003.; ISSN: 16762584.

_____. Milton Friedman e a Política Educacional Liberal. In: **Revista Espaço Acadêmico**. Maringá-Paraná, v. 1, p. 1-4, 14 nov. 2002.; Data de publicação: 14/11/2002; ISSN: 15196186.

DRAIBE, S. As políticas sociais e o neoliberalismo. In: **Revista da USP**. São Paulo: USP, s/d. p. 86-101.

FIORI, José Luís. O cosmopolitismo de cócoras. In: **Educação & Sociedade**. Campinas, SP: CEDES, ano XXII, número, 77, dezembro de 2001, p. 11-27.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Com a colaboração de Rose D. Friedaman; apresentação de Miguel Colasuonno; tradução de Luciana Carli; revisão sobre a edição de 1982 e tradução do prefácio de 1982 de Nestor Deola. São Paulo: Abril Cultural, 1984. -Título original em inglês *Capitalism and Freedom* de 1962, 1982 – Universidade de Chicago).

HAYEK, Friedrich August von. **Desemprego e política monetária**. Tradução de Og Francisco Leme. Original em inglês: Unemployment and monetary policy, 1979. Rio de Janeiro: José Olympio; Instituto Liberal, 1985.

LEHER, Roberto. **Da ideologia do desenvolvimento à ideologia da globalização**: a educação como estratégia do Banco Mundial para “alívio da pobreza”. São Paulo: USP, Tese (Doutorado), 1998.

MELLO, Guiomar Namó de. **Social democracia e educação**: teses para discussão. 2ª. ed. (1ª. edição de 1990). São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1990. 90 p.

MORAES, Reginaldo Carmello Corrêa. A democracia malcomportada – a teoria política do neoliberalismo econômico. In: **Revista Universidade & Sociedade**. São Paulo: USP, Ano VI, número 11, junho de 1996, p. 121-129.

NOGUEIRA, F. M. G. **Ajuda externa para a educação brasileira**: da USAID ao Banco Mundial. Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 1999.

